



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 078/2014.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Gerente II.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Sr. **OCTAVIO ALEXSANDRO PEIXOTO DE SOUZA – Gerente II, DGA 08**, Matrícula 3345, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 25 de março de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal